



RESOLUÇÃO Nº 1.710/2017

PÁGINA

DATA

Em 10 de maio de 2017

ASSUNTO: Abertura dos Processos de Promoção previstos na Lei Estadual nº 18.005/2014

DATA DA ENTRADA EM VIGOR: 10 de maio de 2017

REVOGAÇÃO:

DISTRIBUIÇÃO: Geral

O Diretor-Presidente do Instituto Agrônomo do Paraná - IAPAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento da Instituição, aprovado pelo Decreto nº 9.510 de 02 de dezembro de 2013 e considerando a Lei Estadual nº 18.005 de 27 de março de 2014 e as Normas e Procedimentos que regulamentam os processos de Promoção, aprovados pela Resolução Conjunta nº 054 – SEAP/SEAB/ IAPAR,

RESOLVE:

- 1 – Autorizar a abertura dos processos de Promoção previstos nos Artigos 26, 33 e 50 da Lei Estadual nº 18.005/2014 para os servidores estáveis e em efetivo exercício das carreiras *Técnico-Científica* e *Logística e Gestão em Ciência e Tecnologia*, em conformidade com o Edital de Abertura dos Processos de Promoção nº 01/2017.


FLORINDO DALBERTO
Diretor-Presidente